



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ. (MF): 04.241.118/0001-62

Portaria nº 008/2022.

Angical do Piauí – PI, 11 de abril de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo na Câmara Municipal de Angical do Piauí-PI, no dia **14 de abril** do corrente ano, quinta-feira Santa, em virtude do feriado nacional “Paixão de Cristo” no dia **15 de abril (sexta-feira)**.

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no Art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e,
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angical do Piauí, Estado do Piauí, aos 11 dias do mês de abril de 2022.


JOSE ANDERSON DE SOUSA ALENCAR
Presidente da Câmara Municipal

Casa Vereador Antonio Soares de Sousa

Rua Nascimento, S/N – Centro
CEP: 64.410-000
Angical do Piauí – PI

E-mail: cmapi@hotmail.com
Site: www.angicaldopiaui.pi.leg.br